

L E I Nº 029 - de 30 de Novembro de 1.993.

(Projeto de Lei do Vereador Pedro Vaz de Andrade)
Denomina Praça Brasílio Marcolino Ferreira, antiga
Praça nesta cidade.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Brasílio Marcolino Ferreira”, antiga Praça existente nesta cidade.

Parágrafo Único - A placa denominativa conterá além do nome do homenageado, os dizeres: “Cidadão Emérito”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, em 30 de Novembro de 1.993.

(**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.